

**DECRETO Nº 22.391, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.441.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.441.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PREVIMPA**

|  |            |
|--|------------|
| Crédito: 7002-09.0272.186.2736-INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES          |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                                    |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 280.000,00 |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 280.000,00 |
| <br>   |            |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2740-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                                    |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 330.000,00 |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 330.000,00 |
| <br>   |            |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2742-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES                  |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES                                    |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 305.000,00 |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 305.000,00 |
| <br>   |            |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2744-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES                 |            |

|  |            |
|--|------------|
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 40.000,00  |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 40.000,00  |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2747-INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. SIMPLES             |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 265.000,00 |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 265.000,00 |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2754-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. SIMPLES                       |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 20.000,00  |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 20.000,00  |
| Crédito: 7002-09.0272.186.2756-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES                       |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 41.000,00  |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | 41.000,00  |
| Crédito: 7003-09.0272.186.2764-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO |            |
| Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO   |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 160.000,00 |
| Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                                      |            |
| 7003-09.0272.186.2766 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. CAPITALIZAÇÃO                         |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 60.000,00  |
| Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                                      |            |
| 7003-09.0272.186.2771 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO              |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 40.000,00  |
| Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                                      |            |
| 7003-09.0272.186.2776 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. CAPITALIZAÇÃO                      |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 30.000,00  |
| Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                                      |            |
| 7003-09.0272.186.2778 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. CAPITALIZAÇÃO                        |            |
| 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 30.000,00  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município, em exercício.